



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

L E I Nº 01/81

Autoriza o Poder Executivo a criar cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar o cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito.

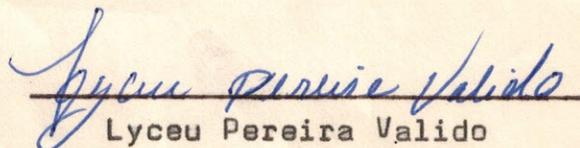
Art. 2º - Fica o executivo autorizado a nomear por Decreto o Secretário da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Assessor do Gabinete do Prefeito.

§ Único - A remuneração mensal dos cargos em Comissão para Secretário da Prefeitura Municipal e Assessor do Gabinete do Prefeito será de tres (3) vezes o maior valor de referência vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentaria nos termos do art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros,
em 02 de abril de 1981.


Lyceu Pereira Valido

Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Lei Nº 01/81

Autoriza o Poder Executivo a criar cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar o cargo em Comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a nomear por Decreto o Secretário da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Assessor do Gabinete do Prefeito.

§ Único - A remuneração mensal dos cargos em Comissão para Secretário da Prefeitura Municipal e Assessor do Gabinete do Prefeito será de três (3) vezes o maior valor de referência vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nos termos do art. 43 da lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, em 02 de abril de 1981.

Aureliano Rodrigues
Aureliano Rodrigues
Prefeito Municipal